



**PORTARIA Nº 947-GR/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 26749/2021-CCG/REITORIA, de 17/06/2021, referente ao Processo nº 23443.014714/2019-18,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores SAMARA SANTOS DOS SANTOS – Auditor, matrícula SIAPE nº 1885822, CPF nº 893.072.242-34, SILVESTRE SALES DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, CPF nº 675.995.402-53, e, ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, CPF nº 938.479.202-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 7º, do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***